

nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade à JOSÉ JURACI FEITOSA DE CARVALHO, matrícula do contracheque nº 026257-9. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de R\$ 66,04 (SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a Lei nº 4.263/89 e § 5º, da Constituição Estadual DECLARA aposentadoria por tempo de serviço à ANTONIA LEONILIA DE BARROS, matrícula do contracheque nº 051853-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 887,80 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à TEREZA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 050157-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra "a", da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "a", da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à HELENA PEREIRA DA COSTA, matrícula do contracheque nº 048545-4. Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 314,60 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória à ANTÔNIO SAMPAIO, matrícula do contracheque nº 076436-1. Ocupante do cargo de Professor não Licenciado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 731,93 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à CECÍLIA DIAS DA ROCHA, matrícula do contracheque nº 074664-9. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 704,86 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DA GRAÇA BITTENCOURT ALVES, matrícula do contracheque nº 049060-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "F", nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 966,19 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DAS GRAÇAS REBELO CAMPOS, matrícula do contracheque nº 064965-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 821,16 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA - R E S O L V E, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1084-DDD-CSRH/00 que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DAS GRAÇAS REBELO CAMPOS, matrícula do contracheque nº 064965-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 631,04 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de

05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, DA Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO, matrícula do contracheque nº 059094-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.045,53 (HUM MILE QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.02.04

PORTARIA - R E S O L V E, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-958-DDD-CSRH/02 que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO, matrícula do contracheque nº 059094-X. Ocupante do cargo de Professor Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 850,03 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DAS GRAÇAS COPEIRO MENDES, matrícula do contracheque nº 047767-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 878,33 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DE FÁTIMA COELHO EULÁLIO, matrícula do contracheque nº 049769-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 529,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 18.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DE FÁTIMA DIOGENES QUEIROZ ROSAL, matrícula do contracheque nº 050404-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso

EM: 16.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso I, §-1º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à JACI ALVES DA ROCHA, matrícula do contracheque nº 074167-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 679,61 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a Lei nº 4.212/88 e parecer PGE/CJ-039, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela Compulsória à SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUSA, matrícula do contracheque nº 062588-4. Ocupante do cargo de Professor Leigo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à OZENITA PEREIRA DA SILVA, matrícula do contracheque nº 059335-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.03.04

PORTARIA - R E S O L V E, de acordo com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 069225-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 711,67 (SETECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma